



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
COORDENADORIA DE CONTRATOS



- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021 – CMG;
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 – ALEPA;
- PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2022/ 1222380 – CMG.

2º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E
ALTERAÇÃO QUANTITATIVA PARA ACRÉSCIMO
DO OBJETO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
026/2021 – CMG.

Pelo presente instrumento, fica **RETIFICADO** o primeiro termo aditivo de valor ao Contrato Administrativo nº 026/2021 – CMG, celebrado entre a Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará (**CONTRATANTE**), e de outro, a empresa Fortes Comércio e Serviços Ltda – Me (**CONTRATADA**) cujo o objeto de contrato são serviços comuns de engenharia para a manutenção de instalações prediais, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.147 de 11/10/2022 e, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como finalidade a retificação das cláusulas primeira e segunda do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 026/2021 – CMG, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

“CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO”

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 24,51687656% no valor inicial do contrato nº 026/2021 – CMG, tudo em conformidade com o disposto no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1222380 – CMG, Parecer Jurídico nº 111/2022 – ASSJUR/CMG e Art. 65 da Lei nº 8.666/93, I, alineas “a e b”.

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR”

2.1. O valor global do Contrato Administrativo nº 026/2021 - CMG de R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais), fica acrescido com o percentual de 24,51687656% equivalente a R\$ 1.495.529,47 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos), passando o valor global a ser de R\$ 7.595.529,47 (sete milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e, quarenta e sete centavos) a partir da publicação do presente Termo Aditivo.

Leia-se:

“CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO”

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 22,8448349% no valor inicial do contrato nº 026/2021 – CMG, tudo em conformidade com o disposto no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1222380 – CMG, Parecer Jurídico nº 127/2022 – ASSJUR/CMG e Art. 65 da Lei nº 8.666/93, I, alineas “a e b”.

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR”

2.1. O valor global do Contrato Administrativo nº 026/2021 - CMG de R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais), fica acrescido com o percentual de 22,8448349% equivalente a R\$ 1.393.534,93 (um milhão, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos),



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
COORDENADORIA DE CONTRATOS



passando o valor global a ser de R\$ 7.493.534,93 (sete milhões, quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e, noventa e três centavos) a partir da publicação do presente Termo de Retificação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução do presente Termo de retificação ocorrerão por conta do Orçamento da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, através da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|------------------------|---|
| Atividade | 8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental 8407 – Operacionalização das Ações Administrativas |
| Natureza da Despesa | 33.90.39.16 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Manutenção e Conserv. de Bens Imóveis |
| Funcional Programática | 04.122.1297.8315 04.122.1297.8407 |
| Fonte do Recurso | 0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários) |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA ELETRÔNICA

3.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica avançada e/ou qualificada, certificada pelo Sistema Eletrônico, Token e PAE, nos termos dos incisos II e/ou III do art. 4º da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, garantindo, assim, a eficácia de todas as suas cláusulas;

3.2. No caso de opção pela assinatura eletrônica avançada de que trata o inciso II do art. 4º da Lei Federal nº 14.063/2020 c/c § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora acordados em formato eletrônico, ainda que não utilizarem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, incluindo, em especial, como válidas, as assinaturas eletrônicas realizadas na plataforma PAE;

3.3. Em conformidade com o inciso II do art. 4º da Lei Federal nº 14.063/2020 c/c § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, a assinatura deste termo pelo representante legal da **CONTRATADA**, pressupõe declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento da validade e do aceite ao presente documento podendo ser atestada a sua autenticidade a qualquer tempo.

CLÁUSULA QURTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 026/2021 - CMG, bem como as constantes nos seus anexos e Termos Aditivos, não modificadas neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As alterações contratuais obedecem aos dispositivos constantes do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1913;

5.2. O presente instrumento deverá ser publicado nos termos do art. 28, § 5º da Constituição Estadual/1989;

E por se acharem justas e acordadas, as partes firmam o presente **Termo de Retificação** na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém (PA), ____ de ____ de 2022.

ASSINADO ELETRÔNICAMENTE PELO USUÁRIO: OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR (Lei 11.419/2006)
Endereço: Palácio dos Despachos, Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro: Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.087-810
e-mail: dac@cmg.pa.gov.br, Fone: (91) 3214-0620
Identificador de autenticação: 777DB03.0242.F60.A54757AE47E9380E1D
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2022/1222380 Anexo/Sequencial: 48



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
COORDENADORIA DE CONTRATOS



OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

CONTRATANTE

ALBERTO FURTADO Assinado de forma digital por
PINHEIRO:1267308
0287 ALBERTO FURTADO
PINHEIRO:12673080287
Dados: 2022.10.27 11:20:52 -03'00'

ALBERTO FURTADO PINHEIRO
FORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 11.661.533/0001-30

CONTRATADA

Testemunha 01: _____

CPF: _____

Testemunha 02: _____

CPF: _____

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 27/10/2022 13:01 (Hora Local) - AUT. Assinatura: A44CCCE0558EE342.CC5B260E93831E6.20897991D556C81.FC62AE3A21FAF022

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Endereço: Palácio dos Despachos, Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro: Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.087-810
e-mail: dac@cmg.pa.gov.br, Fone: (91) 3214-0620

Identificador de autenticação: 777DB03.0242.F60.A54757AE47E9380E1D

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1222380 Anexo/Sequencial: 48